



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

RETIFICAÇÃO

Campinas, 04 de novembro de 2022.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 024/22

Processo Administrativo n° PMC.2021.00037478-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 125/2022

Ata de Registro de Preços n° 498/22

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 28.199.997/0001-70, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados o código, a descrição e a quantidade do item 26 na Ata de Registro de Preços n° 498/22, passando a vigorar conforme a redação da tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor
					Unitário (R\$)
26	18273	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURAS INABSORVÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 5.0; - EM NYLON MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA; - COR PRETA; - MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS; - AGULHA 3/8, TRIANGULAR, CORTANTE, CIRCULO, MEDINDO 2 A 2,5 CM; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE E MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - ESTÉRIL;	PÇ	4.000	2,10

OBS.: CADA FIO EQUIVALE A UMA PEÇA.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/22 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 10:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 07/11/2022, às 08:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6801281** e o código CRC **00C064A7**.